



PARECER CONJUNTO Nº **DAS COMISSÕES**
REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 583/2022

De autoria dos nobres Vereadores: Daniel Annenberg, Eduardo Matarazzo Suplicy e Luna Zarattini, o presente projeto de lei busca denominar a área delimitada pelas vias Rua Jamile Abrahão Kalil, seu prolongamento, Rua Dr. José Pinto Azeredo e lotes particulares no Distrito do Rio Pequeno como "Praça Professor Antônio Ignácio Angarita Ferreira da Silva".

Localizada no setor 101, quadra 616, esta parcela territorial encontra-se subordinada à Subprefeitura do Butantã. Adicionalmente, a proposta é respaldada por uma justificativa que abrange uma breve biografia do homenageado, acompanhada por anexos ilustrativos, incluindo mapas do GeoSampa e Google Maps, bem como o obituário do jornal Folha de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em resposta a uma consulta prévia, obteve do Executivo a recomendação de ajustar o nome do homenageado e revisar a descrição do logradouro, com a finalidade de aprimorar sua caracterização.

Diante das considerações apresentadas, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do projeto de lei. No entanto, sugeriu um **substitutivo** visando à concordância com as sugestões do Executivo.

Após minuciosa análise das implicações urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente avaliou criteriosamente a proposição e verificou sua consonância com as normativas urbanas em vigor. Assim, esta comissão expressa sua opinião **favorável** à aprovação do projeto, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Na esfera educacional, cultural e esportiva, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera a presente iniciativa meritória. Em virtude de sua capacidade de prestar homenagem a um cidadão respeitado e admirado pela comunidade, esta comissão



manifesta-se **favoravelmente** ao projeto, conforme o **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No que tange ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não tem objeções, manifestando-se **favoravelmente** à proposição, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em